



EDITAL Nº 650 / 2023 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.048599/2023-38

Belo Horizonte-MG, 25 de setembro de 2023.

EDITAL Nº 650, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no uso de suas atribuições, torna público que, **no período de 09 a 31 de outubro de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para mobilidade acadêmica de **alunos de Instituições Federais de Ensino Superior para o CEFET-MG**, no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, para o 1º semestre letivo de 2024, nos termos estabelecidos no presente Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional

O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional, sob gestão da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior ? ANDIFES, tem como finalidade viabilizar a mobilidade de estudantes e intercâmbio interinstitucional.

1.2. Instituições Participantes

A relação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) participantes pode ser encontrada no sítio eletrônico ANDIFES (www.andifes.org.br).

1.3. Período de mobilidade acadêmica

O período regular para a mobilidade acadêmica, prevista neste Edital, é de no máximo 1 (um) semestre. Em caráter excepcional, e a critério das instituições envolvidas, poderá ser prorrogado por mais 1 (um) semestre.

1.4. Número de vagas

O número de vagas para os candidatos à Mobilidade Acadêmica no CEFET-MG dependerá do número de vagas disponíveis por disciplinas, a ser verificado pelo Coordenador do Curso de destino, quando da análise do pedido de mobilidade.

2. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Permitir ao estudante trocas de experiências acadêmicas, visando o seu enriquecimento cultural e científico, além de contribuir para a integração das Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação das IFES participantes do Programa que:

- a. Estar matriculado e com vínculo ativo em um curso de graduação em uma das instituições federais participantes do convênio.
- b. Tenham concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem e não tenham tido mais que duas reprovações acumuladas nos 2 (dois) semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade.
- c. Apresentem um plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no CEFET-MG, aprovado pelo Coordenador de Curso da Instituição de origem, obedecendo o calendário escolar do CEFET-

MG.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A Instituição de origem deverá encaminhar, via e-mail, no período de **09 a 31 de outubro de 2023**, a documentação do candidato, acompanhada de ofício da Instituição de origem, conforme relação a seguir:

- a) Formulário de inscrição (anexo a este Edital);
- b) Cópia de CPF e Carteira de Identidade;
- c) Histórico Escolar completo emitido pela Instituição de origem;
- d) Plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no CEFET-MG, aprovado pelo Coordenador de Curso da Instituição de origem, contendo a relação das disciplinas a serem cursadas no CEFET-MG.

4.2. A documentação deve ser enviada para a Diretoria de Graduação no endereço eletrônico: dirgrad-fomento@cefetmg.br

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 O critério de seleção para disciplinas que houver maior procura do que vagas disponíveis será o maior coeficiente de rendimento acadêmico global, ou similar.

5.2 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior percentual de créditos integralizados pelos candidatos.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Envio da documentação à Diretoria de Graduação	09 a 31 de outubro de 2023
Envio de e-mail de aceite à Instituição de Origem e ao discente	20 de novembro de 2023

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O resultado será divulgado por e-mail ao discente e à Instituição de destino no prazo estabelecido no cronograma.

7.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou não preenchida completamente.

7.3. Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Graduação.

7.4. Maiores detalhes sobre o Programa podem ser obtidos na Diretoria de Graduação.

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 11:08)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 11:24)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **650**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **08cc61f953**